



DECRETO Nº 7326 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o horário de expediente para comemoração das festas de final de ano.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando os dias 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) e 31 de dezembro de 2024 (terça-feira) datas que antecedem as festas de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente nos órgãos municipais, com exceção aos de serviços contínuos e ininterruptos como no Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e Guarda Civil Municipal, seguirá os seguintes horários:

- I** – No dia 24 de dezembro: expediente até às 12h;
- II** – No dia 25 de dezembro: não haverá expediente - feriado nacional;
- III** – No dia 26 de dezembro: não haverá expediente - ponto facultativo, conforme decreto 6956/2023;
- IV** – No dia 27 de dezembro: não haverá expediente;
- V** – No dia 30 de dezembro: horário de trabalho normal;
- VI** – No dia 31 de dezembro: expediente até às 12h;
- VII** – No dia 1º de janeiro: não haverá expediente - feriado nacional;
- VIII** – No dia 02 de janeiro: expediente após às 12h;
- IX** – No dia 03 de janeiro: horário de trabalho normal.

§ 1º - Nas unidades em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades antes ou depois dos horários previsto no “caput” deste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho.

§ 2º - Não haverá prestação de serviço extraordinário e compensações de qualquer natureza.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos